



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2023

Aos 24 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, localizada na Av. Presidente João Pessoa - Centro - Mogeiro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 016, de 10 de Novembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - CNPJ nº 08.866.501/0001-67.

VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.187.918/0001-15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABAIXADOCR DE LINGUA C/ 100 UND	PRATI	PCT	75	7,01	525,75
3	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000ML	PHARLAB	LT	72	9,53	686,16
5	AGULHA DESC 20X5,5 C/ 100 UNID	HYPOFARMA	CX	75	13,11	983,25
6	AGULHA DESC 25X6 C/ 100 UNID	AIRELA	CX	60	13,98	838,80
9	AGULHA DESC 40X1,2 C/ 100 UNID	BLAU	CX	75	13,61	1.020,75
13	ALGODÃO HIDROFILO 500G	GEOLAB	ROLO	450	18,16	8.172,00
16	AMOTILIA PLASTICA ESCURA 500ML	FARMACE	UNID	75	3,80	285,00
17	AMOTILIA PLASTICA ESCURA 500ML	PRATI	UNID	75	4,88	366,00
21	ATADURA CREPOM 20CMX4,5M C/12 13F	GEOLAB	PCT	1500	14,60	21.900,00
22	ATADURA CREPOM 30CMX4,5M C/12 13F	VITAMEDIC	PCT	1500	18,30	27.450,00
24	AVENTAL MANGA LONGA C/ ELASTICO 40G	FARMACE	UNID	7500	4,97	37.275,00
25	CAMPO OPERATORIO DESCARÁVEL	PHARLAB	PCT	75	78,14	5.860,50
26	CATETER INTRAVENOSO 14G	PHARLAB	UNID	450	1,12	504,00
27	CATETER INTRAVENOSO 16G	TEUTO	UNID	450	1,17	526,50
30	CATETER INTRAVENOSO 22G	HIPOLABOR	UNID	7500	1,11	8.325,00
32	CATETER NASAL INFANTIL TIPO OCUPOS C/ 10 UNID	PHARLAB	PCT	75	14,59	1.094,25
33	CATETER NASAL ADULTO TIPO OCUPOS C/ 10 UNID	FARMACE	PCT	150	14,59	2.188,50
37	CLAMP UMBILICAL PLASTICO	NOVA QUIMICA	UNID	150	0,67	100,50
38	CLOREXEDINA 2% DETERGENTE 1000ML	NOVA QUIMICA	LT	150	33,08	4.962,00
39	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT	NOVA QUIMICA	UNID	300	14,00	4.200,00
40	COLETOR PERFURO CORTANTE 7 LT	TEUTO	UNID	300	8,64	2.592,00
42	COLETOR UNIVERSAL COM PÁ	BLAU	UNID	750	0,74	555,00
45	ELETRODOS PARA ELETRO COM 30 UNID	NATIVITA	CX	30	19,16	574,80
46	ELETRODOS PARA ELETRO COM 50 UNID	UNIÃO	CX	30	20,33	609,90
48	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJEÇÃO LATERAL	PHARLAB	UNID	450	1,96	882,00
49	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO INTERL MACRO	FARMACE	UNID	150	1,93	289,50
51	ESPARADRAPO 10X4,5CM	GEOLAB	ROLO	1500	15,60	23.400,00
53	ESPATULA DE AYRES C/100 UNID	UNIÃO	PCT	75	11,46	859,50
56	ESPECULO GINECO PEQUENO N/ ESTERIL	NATULAB	UND	750	1,69	1.267,50
59	FIO SUTURA NYLON 4-0 C/ AGULHA	FARMACE	CX	15	59,81	897,15
60	FIO SUTURA NYLON 5-0 C/ AGULHA	FARMACE	CX	15	59,81	897,15
62	FIXADOR CITOLOGICO	HIPOLABOR	UNID	75	13,09	981,75
65	FRALDA GERIATRICA TAM M EMBALAGEM PRIMARIA BELFAR CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	BELFAR	PCT	75	16,09	1.206,75
67	FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL TAM G PCT C/ 18 UNID	TEUTO	UNID	75	15,46	1.159,50
68	FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL TAM M PCT C/ 18 UNID	BELFAR	UNID	75	14,59	1.094,25
70	FRASCOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	TEUTO	UNID	30	1,76	52,80
72	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 1000ML	GREEN PHARMA	UNID	45	8,00	360,00
73	LAMINA BISTURI Nº 15	SANTISA	CX	15	42,33	634,95
74	LAMINA BISTURI Nº 22	FARMACE	CX	15	42,33	634,95
78	LANCETAS C/ 200 UNID	GERMED	CX	450	6,82	3.069,00
84	LUVA CIRURGICA Nº 8.0 ESTERIL	GEOLAB	PAR	1050	1,93	2.026,50
86	LUVA P/ PROCEDIMENTO EM LATEX TAM. M	GEOLAB	CX	1500	19,92	29.880,00

88	LUVA P/ PROCEDIMENTO EM LATEX TAM. PP	TEUTO	CX	750	21,00	15.750,00
91	MASCARA C/ ELASTICO SANFONADA DESCARTAVEL C/ 50	NATULAB	CX	30000	9,98	299.400,00
92	MASCARA COM RESERVATORIO DE OXIGENIO INFANTIL	TEUTO	UNID	30	13,49	404,70
98	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100	AIRELA	ROLO	30	130,07	3.902,10
99	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100	NEO	ROLO	30	179,93	5.397,90
		QUIMICA				
100	PAPEL GRAU CIRURGICO 35X100	BELFAR	ROLO	30	210,57	6.317,10
101	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL	GREEN	UNID	75	2,26	169,50
		PHARMA				
103	PVPI TÓPICO 1000ML	PRATI	UNID	75	33,16	2.487,00
104	SAPATILHA PRÓ-PÉ PCT C/100	E M S	PCT	30	14,82	444,60
105	SCALP N° 21	E M S	UNID	1500	0,44	660,00
108	SERINGA DESC 5ML C/ AG 25X7	MARIOL	UNID	22500	0,33	7.425,00
110	SERINGA DESC 1ML C/ AG 13X4,5 INSULINA	PRATI	UNID	21000	0,32	6.720,00
111	SERINGA DESC 20ML C/ AG 25X7	PRATI	UNID	27000	0,79	21.330,00
115	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14	NEO	UNID	30	1,37	41,10
		QUIMICA				
116	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16	GLOBO	UNID	30	1,26	37,80
117	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08	GEOLAB	UNID	75	1,25	93,75
120	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 16 2 VIAS	GLOBO	UNID	60	4,81	288,60
121	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 18 2 VIAS	AIRELA	UNID	150	4,81	721,50
123	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 22 2 VIAS	BLAU	UNID	300	4,81	1.443,00
127	SONDA NASOGASTRICA LONGA 16	PRATI	UNID	45	1,68	75,60
128	SONDA NASOGASTRICA LONGA 18	PRATI	UNID	45	1,72	77,40
129	SONDA NASOGASTRICA LONGA 20	NATIVITA	UNID	45	1,79	80,55
130	SONDA NASOGASTRICA LONGA 8	HIPOLABOR	UNID	45	1,45	65,25
131	SONDA URETRAL N.04	HIPOLABOR	UNID	75	1,15	86,25
132	SONDA URETRAL N.06	TEUTO	UNID	75	1,15	86,25
133	SONDA URETRAL N.08	HIPOLABOR	UNID	300	1,26	378,00
135	SONDA URETRAL N.12	NATULAB	UNID	4500	1,32	5.940,00
138	SONDA URETRAL N.18	PHARLAB	UNID	300	1,61	483,00
141	TOUCA C/ ELASTICO DESCARTAVEL C/100	FARMACE	CX	225	14,10	3.172,50
146	SULFATO DE MAGNESIO	ISOFARMA	UNID	150	6,19	928,50
					TOTAL	585.595,86

VENCEDOR: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.156.923/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	AGUA DESTILADA 5000ML	PRIME	GALÃO	75	12,47	935,25
4	AGULHA DESC 13X4,5 C/ 100 UNID	INJEX	CX	75	14,16	1.062,00
7	AGULHA DESC 25X7 C/ 100 UNID	INJEX	CX	60	13,00	780,00
8	AGULHA DESC 25X8 C/ 100 UNID	INJEX	CX	60	13,22	793,20
12	ALCOOL IODADO 1 LT	RIOQUIMICA	LT	15	16,53	247,95
14	AMOTILIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	J PROLAB	UNID	75	3,83	287,25
15	AMOTILIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	J PROLAB	UNID	75	5,16	387,00
18	ATADURA CREPOM 10CMX4,5M C/12 13F	ULTRA TEXTIL	PCT	750	6,49	4.867,50
19	ATADURA CREPOM 12CMX4,5M C/12 13F	ULTRA TEXTIL	PCT	1500	8,65	12.975,00
20	ATADURA CREPOM 15CMX4,5M C/12 13F	ULTRA TEXTIL	PCT	1500	11,58	17.370,00
23	AVENTAL MANGA LONGA C/ ELASTICO 20G	BELIFE	UNID	9000	2,52	22.680,00
28	CATETER INTRAVENOSO 18G	TKL	UNID	450	1,15	517,50
29	CATETER INTRAVENOSO 20G	TKL	UNID	450	1,16	522,00
31	CATETER INTRAVENOSO 24G	TKL	UNID	7500	1,19	8.925,00
34	CATETER MULT VIAS	MARK MED	UNID	150	1,17	175,50
35	CATETER P/ INFUSÃO - TORNEIRA DE 3 VIAS	INJEX	UNID	150	1,16	174,00
36	CATGUT DIVERSOS COM AGULHAS	SHALON	CX	45	89,60	4.032,00
41	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT	DESCARBOX	UNID	300	11,57	3.471,00
43	COLETOR/BOLSA DE URINA SISTEMA FECHADO	OLIMED	UNID	225	7,00	1.575,00
44	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS 1 LT	VIC PHARMA	LT	45	36,69	1.651,05
47	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJEÇÃO LATERAL	TKL	UNID	9000	1,49	13.410,00
50	ESCOVINHA GINECOLOGICA C/100 UNID	KOLPLAST	CX	75	39,90	2.992,50
52	ESPARADRAPO MICROPOROSO 10X4,5CM	CIEX	ROLO	750	8,98	6.735,00
54	ESPECULO GINECO GRANDE N/ ESTERIL	KOLPLAST	UND	450	2,22	999,00
55	ESPECULO GINECO MEDIO N/ ESTERIL	KOLPLAST	UND	750	1,86	1.395,00
57	FIO SUTURA NYLON 3-0 C/ AGULHA	MEDIX	CX	15	59,75	896,25
58	FIO SUTURA NYLON 2-0 C/ AGULHA	MEDIX	CX	15	59,75	896,25
61	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16X50COM	CIEX	ROLO	750	5,50	4.125,00
64	FRALDA GERIATRICA TAM G EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	BELIFE	PCT	150	14,90	2.235,00
66	FRALDA GERIATRICA TAM P EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	BELIFE	PCT	150	14,90	2.235,00
69	FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL TAM P PCT C/ 18 UNID	CONFORT	UNID	75	13,00	975,00
71	GAZE ROLO 91X91 13 FIOS	ULTRA TEXTIL	ROLO	1800	24,90	44.820,00
75	LAMINA BISTURI N° 23	TOP MED	CX	15	42,33	634,95
76	LAMINA BISTURI N° 24	TOP MED	CX	15	42,33	634,95
77	LAMINA FOSCA C/50 UNID	ADLIN	CX	45	10,32	464,40

79	LATEX 200 GARROTE 15M LATEX	CARTA GOIAZ	PCT	10	32,17	321,70
80	LATEX 204 GARROTE 15M SILICONE	CARTA GOIAZ	PCT	10	67,23	672,30
81	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTAVEL 70CMX50M	DESCARBOX	ROLO	300	15,21	4.563,00
82	LUVA CIRURGICA N° 7.0 ESTERIL	INOVATEX	PAR	1500	1,92	2.880,00
83	LUVA CIRURGICA N° 7.5 ESTERIL	INOVATEX	PAR	1500	1,92	2.880,00
85	LUVA P/ PROCEDIMENTO EM LATEX TAM. G	MEDIX	CX	750	19,90	14.925,00
87	LUVA P/ PROCEDIMENTO EM LATEX TAM. P	MEDIX	CX	1500	19,90	29.850,00
89	MANTA TERMICA	PROTEC	UNID	60	16,15	969,00
90	MASCARA N.95	HEALTH CARE	UNID	9000	1,39	12.510,00
93	MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL	DORJA	UNID	30	13,85	415,50
94	MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO	DORJA	UNID	30	14,08	422,40
95	OCULOS DE PROTEÇÃO	PROTEC	UNID	75	7,14	535,50
96	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100	DUOTEC	ROLO	30	69,37	2.081,10
97	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100	DUOTEC	ROLO	30	87,17	2.615,10
102	PVPI DETERGENTE 1000ML	RIOQUIMICA	UNID	75	33,15	2.486,25
106	SCALP N° 23	TOP MED	UNID	4500	0,42	1.890,00
107	SCALP N° 25	TOP MED	UNID	6000	0,44	2.640,00
109	SERINGA DESC 10ML C/ AG 25X7	INJEX	UNID	30000	0,69	20.700,00
112	SERINGA DESC 3ML C/ AG 25X7	INJEX	UNID	15000	0,37	5.550,00
113	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10	MARK MED	UNID	75	1,28	96,00
114	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12	MARK MED	UNID	45	1,33	59,85
118	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 12 2 VIAS	TOP MED	UNID	60	4,80	288,00
119	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 14 2 VIAS	TOP MED	UNID	60	4,80	288,00
122	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 20 2 VIAS	TOP MED	UNID	300	4,80	1.440,00
124	SONDA NASOGASTRICA LONGA 10	MARK MED	UNID	45	1,49	67,05
125	SONDA NASOGASTRICA LONGA 12	MARK MED	UNID	45	1,63	73,35
126	SONDA NASOGASTRICA LONGA 14	MARK MED	UNID	45	1,55	69,75
134	SONDA URETRAL N.10	MARK MED	UNID	1500	1,30	1.950,00
136	SONDA URETRAL N.14	MARK MED	UNID	300	1,47	441,00
137	SONDA URETRAL N.16	MARK MED	UNID	300	1,54	462,00
139	TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA	MEDLEVENSHOHN	CX	2240	32,94	73.785,60
140	TERMOMETRO	INCOTERM	UNID	75	14,49	1.086,75
142	VASELINA LIQUIDO 1000ML	RIOQUIMICA	LT	12	47,45	569,40
143	CIPROFLOXACINO 100ML	HYPOFARMA	UNID	300	23,00	6.900,00
144	GETAMICINA 40MG	SANTISA	UNID	300	3,93	1.179,00
145	GETAMICINA 20MG	SANTISA	UNID	300	3,39	1.017,00
					TOTAL	365.556,10

VENCEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 20.008.831/0001-17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	ALCOOL 70% 1000ML	BELLOBELLA	LT	1500	8,90	13.350,00
11	ALCOOL 70% GEL 1000G	BELLOBELLA	LT	750	12,90	9.675,00
					TOTAL	23.025,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Mogi do Meio firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Mogi do Meio, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de

classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.187.918/0001-15.

Item(s): 1 - 3 - 5 - 6 - 9 - 13 - 16 - 17 - 21 - 22 - 24 - 25 - 26 - 27 - 30 - 32 - 33 - 37 - 38 - 39 - 40 - 42 - 45 - 46 - 48 - 49 - 51 - 53 - 56 - 59 - 60 - 62 - 65 - 67 - 68 - 70 - 72 - 73 - 74 - 78 - 84 - 86 - 88 - 91 - 92 - 98 - 99 - 100 - 101 - 103 - 104 - 105 - 108 - 110 - 111 - 115 - 116 - 117 - 120 - 121 - 123 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 135 - 138 - 141 - 146.

Valor: R\$ 585.595,86.

- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 26.156.923/0001-20.

Item(s): 2 - 4 - 7 - 8 - 12 - 14 - 15 - 18 - 19 - 20 - 23 - 28 - 29 - 31 - 34 - 35 - 36 - 41 - 43 - 44 - 47 - 50 - 52 - 54 - 55 - 57 - 58 - 61 - 64 - 66 - 69 - 71 - 75 - 76 - 77 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 85 - 87 - 89 - 90 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 102 - 106 - 107 - 109 - 112 - 113 - 114 - 118 - 119 - 122 - 124 - 125 - 126 - 134 - 136 - 137 - 139 - 140 - 142 - 143 - 144 - 145.

Valor: R\$ 365.556,10.

- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 20.008.831/0001-17.

Item(s): 10 - 11.

Valor: R\$ 23.025,00.

Total: R\$ 974.176,96.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

**ANTONIO JOSE
FERREIRA:8401996
4491**

Assinado de forma digital por
ANTONIO JOSE
FERREIRA:84019964491
Dados: 2023.03.24 19:27:09
-03'00'

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
PREFEITO

**ALLFAMED COMERCIO
ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:31187918000115**

Assinado de forma digital por ALLFAMED COMERCIO
ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
LTDA:31187918000115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PB, l=Campina Grande,
ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=33416079000195,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=ALLFAMED
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
LTDA:31187918000115
Dados: 2023.03.24 15:20:53 -03'00'

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

**EXPRESS DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:26156923000120**

Assinado de forma digital por EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:26156923000120
Dados: 2023.03.24 08:22:33 -03'00'

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**VIVA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:200088310001
17**

Assinado de forma digital por
VIVA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:20008831000117
Dados: 2023.03.24 13:35:41
-03'00'

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA